



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 817, de 10 de julho de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.200046/2008-06, 15414.001805/2006-80, 15414.200062/2006-29 e 15414.003304/2005-57,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SABEMI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede social na cidade de Porto Alegre – RS, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2007.

Art.2º Tornar sem efeito as deliberações tomadas pelos acionistas da SABEMI SEGURADORA S.A. nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de junho de 2005, 31 de janeiro de 2006 e 20 de março de 2006.

Art.3º Ratificar que o capital social da SABEMI SEGURADORA S.A é de R\$ 7.220.000,00, representado por 6.688.994.000 ações nominativas sem valor nominal, sendo 5.433.994.000 ordinárias e 1.225.000.000 preferenciais.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe